

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	056/2025.
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 030/2025.
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de informática, tecnologia e Eletroeletrônicos para atender o concurso Agrinho 2025 do SENAR-AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	11/06/2025 às 09h:30

RELATÓRIO CPL

EMPRESAS VENCEDORAS

PESSOA JURÍDICA		LOTE/ITEM	VALOR TOTAL
01	VB INFORMATICA E ELETRO LTDA (CNPJ 37.810.902/0001-01)	01 E 02	R\$ 48.959,74
02	PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 37.090.234/0001-87)	03	R\$ 117.999,84
03	LVM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 10.397.564/0001-63)	04	R\$ 122.790,78
04	PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ:32.212.184/0001-40)	05 E 06	R\$ 42.099,84
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 331.850,20

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances e/ou negociação direta com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

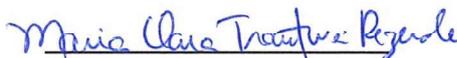
As empresas vencedoras mantem as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

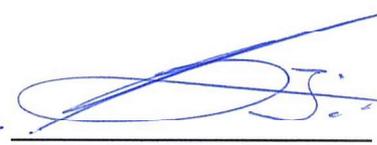
A pregoeira abriu o prazo para manifestação do recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado com manifestação das licitantes.

O prazo recursal foi extinto sem quaisquer manifestações das partes interessadas.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 30 de JUNHO de 2025.


Maria Clara Trautwein
Rezende
CPL


Adilson Almeida dos Santos
CPL


Brunna Pacheco Nogueira
Roberto
CPL

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** às empresas: **VB INFORMATICA E ELETRO LTDA (CNPJ 37.810.902/0001-01)**, a qual apresentou a

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

proposta mais vantajosa para os itens 01 e 02, no valor total de **R\$ 48.959,74** (*quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos*), **PRIME SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA** (CNPJ: 37.090.234/0001-87), a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 03, no valor total de **R\$ 117.999,84** (*cento e dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos*), **LVM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA** (CNPJ: 10.397.564/0001-63), a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 04, no valor total de **R\$ 122.790,78** (*cento e vinte e dois mil setecentos e noventa reais e setenta e oito centavos*), e **PRO ATIVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA** (CNPJ:32.212.184/0001-40), a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 05 e 06, no valor total de **R\$ 42.099,84** (*quarenta e dois mil e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos*), perfazendo o valor total homologado de **R\$ 331.850,20** (*trezentos e trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos*).

Campo Grande/MS, 03 de 07 de 2025



Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo